



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ATO Nº 46 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Nomeação do Professor Haroldo Cláudio Sande de Oliveira Peon para o cargo de coordenador do Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, CST em Processos Gerenciais, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, na modalidade de ensino a distancia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 13, inciso III, do Estatuto da UCSAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Prof. Haroldo Cláudio Sande de Oliveira Peon para assumir o cargo de Coordenador do Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, CST Processos Gerenciais, CST Gestão Pública, CST em Gestão Financeira e CST em Gestão Hospitalar, na modalidade de ensino a distância, da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, cuja cópia deve ser enviada ao Setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador 01 de julho de 2020.



Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Reitora

